



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA
SEGUNDA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 3ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO

nº 0865720-96.2025.8.19.0001

DESPACHO

Ind. 12: defiro a inclusão do feito em sessão de julgamento telepresencial por VIDEOCONFERÊNCIA, a ser designada.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA

